13 MAI 2016 FOLHA DE S. PAULO Presidente do STF assume condução do impeachment

Lewandowski promete discrição e defende que denúncia contra Dilma não inclua outras questões, como Lava Jato

Afastamento vale por até 180 dias; em nova etapa, serão ouvidas testemunhas e produzidas provas

DE BRASÍLIA

Horas depois do afastamento de Dilma Rousseff da Presidência da República, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, esteve no Senado para assumir a condução do processo de impeachment da petista. O caso entra agora na fase de instrução, quando serão ouvidas testemunhas e produzidas provas.

Na visita, assinou termo de posse como presidente do processo e a citação para que Dilma apresente sua defesa.

Questionado, o ministro defendeu que a denúncia contra a presidente afastada não seja ampliada para incluir outras questões, como a operação Lava Jato, conforme defendido por integrantes da oposição à petista.

Ao aceitar o processo de impeachment, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), não acatou trechos que mencionavam, por

exemplo, a compra da refinaria de Pasadena quando Dilma presidia o Conselho de Administração da Petrobras.

Dilma é acusada de editar decretos de suplementação de crédito e usar verba de bancos federais em programas do governo, as chamadas "pedaladas fiscais".

PASSOS

A nova fase do processo será conduzida pela comissão especial formada no Senado para avaliar o caso. Os integrantes do colegiado não terão prazo para concluir as investigações, embora o presidente, Raimundo Lira (PMDB-PB), defenda celeridade.

Dilma está afastada por até 180 dias. Caso o Senado não termine de analisar o processo nesse prazo, ela retorna à Presidência, mas o caso segue tramitando. Lira quer encerrar o processo até setembro.

A comissão especial terá que elaborar um novo parecer. O próprio colegiado votará, por maioria simples, o relatório, que seguirá para a apreciação dos demais senadores da Casa.

A sessão plenária é presidida por Lewandowski. Para que o processo passe para a fase de julgamento também são necessários votos de metade mais um dos senadores presentes no dia da votação.

Dilma só será afastada em definitivo da Presidência se, em uma outra votação, pelo menos dois terços dos senadores —54 dos 81— defenderem essa posição.

DISCRIÇÃO

Apesar de comandar o processo de Dilma Rousseff, o presidente do STF afirmou que pretende atuar com discrição e sem protagonismo.

"Não terei nenhum protagonismo. É simplesmente coordenador do processo, presidente dos trabalhos. A função é garantir que a denúncia possa se explicitar da forma mais clara possível é que a defesa possa exercer o contraditório e garantir então que haja essa possibilidade que a Constituição garante."

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), liberou a sala da primeira vice-presidência da Casa, do senador Jorge Viana (PT-AC), para Lewandowski usar sempre que necessário. "Mas ele disse que vai preferir ficar e acompanhar diretamente do Supremo."

(DÉBORA ÁLVARES, MÁRCIO FALCÃO, LEANDRO COLON. MARIANA HAUBERT)

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO 13 MAI 2016

O FUTURO DE DILMA

Como será o processo no Senado e o que ocorre durante o afastamento

TRABALHOS

Sob o comando do presidente do STF, Ricardo Lewandowski, a comissão de 21 senadores volta a se reunir para analisar a denúncia, coletar provas e convocar depoimentos



ACUSAÇÃO

Ao final dessa fase, comissão produz um parecer em que decide se a presidente deve ou não sofrer o impeachment, procedendo a acusação. É a produção do juízo de pronúncia



CONCLUSÃO DO PARECER

Esse parecer é votado pela comissão. Depois, no plenário, a sessão é presidida pelo presidente do STF e precisa de maioria simples para aprovação. O processo está concluído e pronto para ser julgado



JULGAMENTO

Será conduzido pelo presidente do STF. Senadores votam. Para condenar a presidente e tirá-la definitivamente do cargo, é necessário o apoio de pelo menos 54 dos 81 senadores



AFASTAMENTO DEFINITIVO

Se a Casa decidir pela saída de Dilma, ela é condenada pelo crime de responsabilidade e fica inelegível por oito anos. Nesse caso, temer assume definitivamente a Presidência



PRAZO

Não há data para o processo terminar. Se o julgamento não ocorrer em até 180 dias, Dilma voltará ao cargo, mas os trabalhos seguem até o julgamento final

AS ACUSAÇÕES CONTRA DILMA

As condutas que justificaram o processo e a sua base legal

Abriu créditos suplementares por decretos presidenciais, sem autorização do Congresso Nacional

Dilma assinou seis decretos, entre 27 de julho e 20 de agosto de 2015, autorizando a abertura de créditos suplementares. Do valor liberado, R\$ 2,5 bilhões eram de receita nova incompatível com a meta fiscal

2 Contratação ilegal de operações de crédito (as "pedaladas fiscais")

As pedaladas são o atraso no repasse de recursos pelo governo a bancos públicos responsáveis por financiar programas. Em 2015, documentos do Banco do Brasil indicam o não pagamento de R\$ 3,5 bilhões do Plano Safra (programa agrícola)

1 - Constituição Federal

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

(...)

VI - a lei orçamentária

Art. 167. São vedados:

(...)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes

2- Lei 1.079, de 1950 (que define os crimes de responsabilidade), e que foi modificada pela Lei 10.028, de 2000

Art. 10. São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

3 - Contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal

3-Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo

FOLHA DE S. PAULO ANALISE Andamento 13 MAI 2016

Andamento do processo dependerá de Lewandowski

OSCAR VILHENA VIEIRA
COLUNISTA DA FOLHA

O processo de impeachment, tecnicamente falando, apenas teve início nesta quinta-feira (12). A decisão do plenário do Senado equivale ao recebimento da denúncia no processo penal.

A partir deste momento a presidente Dilma Rousseff fica suspensa de suas funções, conforme o artigo 86, parágrafo 1º, II, e o julgamento no Senado passa a ser presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski.

Essa fórmula está presente no direito constitucional brasileiro desde 1891, e a tomamos emprestado da Constituição norte-americana, que também transfere ao presidente da Suprema Corte a responsabilidade de presidir o julgamento de impeachments presidenciais.

O objetivo central desse peculiar arranjo é assegurar que o processo, apesar de político, atenda aos requisitos do devido processo legal.

Nosso rito de julgamento de impeachment foi estabelecido pela lei nº 1.079/50. Quando do julgamento do expresidente Fernando Collor de Mello foi necessário adaptá-lo às exigências da Constituição de 1988. A sugestão proposta pelo Supremo Tribunal Federal foi acatada e publicada no "Diário do Senado", em 1992.

Novas correções no rito foram determinadas pelo Supremo para o julgamento da presidente Dilma. Trata-se de um processo lento, complexo e muito formalizado.

De forma similar ao que ocorre no júri popular, a função do presidente do Supremo é conduzir as diversas etapas do processo, certificando que as partes possam apresentar provas e que os argumentos da acusação e da defesa figuem claros.

Em especial, cumpre ao presidente do Supremo garantir o pleno direito de defe-

sa do presidente.

A ele, também, cabe analisar os recursos que sejam interpostos contra as decisões da Comissão Especial. O que será muito importante num julgamento tão conflituoso como o atual.

Os senadores, por sua vez, ocupam uma posição ativa durante todo o processo.

Apenas na última etapa do julgamento sua participação deve se limitar a responder se o acusado cometeu os crimes que lhe estão sendo imputados com um singelo "sim" ou "não". Assim, nesta última etapa, os senadores funcionarão como simples membros de um grande júri.

Para a absolvição será necessário que se atinja um quórum de apenas um terço dos membros do Senado.

Sem que essa minoria seja alcançada, a presidente Dilma Rousseff será definitivamente afastada.

O Supremo permanecerá sempre no horizonte da defesa, como um último recurso. A maior ou menor judicialização deste processo estará em grande medida associada à condução do processo pelo ministro Lewandowski.

Nos últimos meses, as suas posições e manifestações têm se demonstrado minoritárias quando o tema é impeachment. Em especial, o ministro tem divergido da maioria do Supremo Tribunal no que se refere à possibilidade de o órgão vir a revisar o próprio mérito do julgamento a ser realizado pelo Senado.

É aguardar para ver.

OSCAR VILHENA é professor da FGV Direito SP

FOLHA DE S. PAULO O dia seguinte de Dilma

MARINA TOTH

Temos hoje no Brasil uma situação política rara em qualquer República: um presidente provisoriamente afastado de suas funções por até 180 dias. Nesse período, Dilma Rousseff poderá ser reconduzida à Presidência ou perder de vez o cargo.

Na prática, o que muda com a sus-

pensão da presidente?

Dilma continuará a residir no Palácio da Alvorada e terá direito a uma equipe de assessores e seguranças, além de avião oficial, pois afastamento não é o mesmo que perda de cargo. E sim, isso está correto, é bastante republicano que se mantenha inalterada a rotina de quem se defende de impeachment.

Apesar de continuar no Alvorada, Dilma perderá todos os poderes de presidente, inclusive os de despachar, assinar decretos, nomear/exonerar ministros. Também não poderá mais, na condição de presidente, representar o país em evento oficial.

É esperado que Dilma, cada dia mais isolada mesmo entre os governistas, tenté arquitetar com os aliados que lhe restarem uma frente de resistência. Essa construção político-social é positiva para as instituições, sendo desejável que Dilma, além de apresentar efetiva defesa jurídica, movimente o plano político em busca de recondução às suas

E desejável que Dilma movimente o plano político em busca de recondução às suas funções. Isso contribui para o jogo democrático

funções, por mais improvável que isso nos pareça. Essa mobilização contribui para o jogo democrático.

Não poderá, contudo, a presidente afastada valer-se de sua condição para achincalhar e difamar instituições em pleno funcionamento. Atravessamos grave crise político-econômica e ética, mas não institucional.

Por mais turvas que estejam as águas, é no mínimo leviano, para não dizer criminoso, que alguém da estatura de um chefe de Estado brade aos quatro cantos que existe um golpe em marcha no país.

Eventuais investigações que vierem a ser iniciadas contra a presidente nos próximos 180 dias serão ainda de competência do STF (Supremo Tribunal Federal). Dilma só perderá o foro privilegiado com a destituição definitiva do cargo, mas não poderá mais ser defendida pela Advocacia Geral da União.

Como não houve vácuo de poder institucional, Michel Temer pôde assumir plena e legalmente a Presidência, com todos os direitos e deveres inerentes à função, inclusive prerrogativa de nomear e exonerar ministros de Estado. A expectativa é que o presidente interino tenha uma folgada maioria no Congresso.

Apesar disso, precisará ser hábil para aproveitar a lua de mel parlamentar e estabilizar a economia. Fará o que sempre fez de melhor, um governo de conciliação, ajeitando interesses, acomodando agendas.

Quem sabe, se realmente não for candidato em 2018, como tem dito, tome meia dúzia de medidas impopulares, mas necessárias, para iniciar imprescindíveis reformas. Talvez até ouse fazer um bom governo. Isso caso não sofra, ele mesmo, cassação ou processo de impeachment.

Tudo nesse capítulo é novo, página em branco. Muitos serão os recursos, as consultas e a gritaria aos presidentes do Senado e do STF. Diante desse imbróglio político, já será um enorme ganho se restar para nós, enquanto nação, o modestissimo desejo de sermos melhores que nossos governantes.

MARINA TOTH, 31, advogada criminalista sócia do escritório Toth Advogados Associados, é mestre em processo penal pela University of Michigan Law School (EUA)

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Direita, volver

mer deve marcar a maior guinada ideológica na Presidência da República desde que o general Castello Branco pôs os pés no Planalto, em abril de 1964. Depois de 13 anos de governos reformistas do PT, o país passa ao comando de uma aliança com discurso liberal na economia e conservador em todo o resto.

Nas poucas horas entre a saída de Dilma Rousseff e a chegada de Temer, a diversidade sumiu do palácio. O peemedebista nomeou um ministério sem nenhuma mulher, o que não acontecia desde a era Geisel, e sem nenhum negro. Reduziu as pastas a 23, mas arrumou espaço para dois pastores de igrejas neopentecostais.

O Ministério da Educação foi entregue a um deputado do DEM, partido que entrou no Supremo contra as ações afirmativas. A pasta do Desenvolvimento Social, responsável pelo Bolsa Família, acabou com um deputado do PMDB que já definiu o benefício como uma "coleira política".

Para a Justiça, Temer escolheu o secretário de Segurança de São Paulo. Ele assume com explicações a dar sobre chacinas e episódios de brutalidade na repressão a estudantes.

O presidente interino prometeu combater a corrupção, mas nomeou quatro ministros citados na Lava Jato. Também manteve o modelo de loteamento da era petista. Foi apresentado a seu ministro do Trabalho, indicado pelo PTB de Roberto Jefferson, horas antes de empossá-lo.

A estreia atraiu ao Planalto símbolos da direita brucutu do Congresso, como os deputados Alberto Fraga e Laerte Bessa, da bancada da bala, e Luis Carlos Heinze, que já se referiu a quilombolas, índios e homossexuais como "tudo que não presta".

Depois do pronunciamento inaugural, o primeiro ato do presidente interino foi uma reunião a portas fechadas com líderes religiosos e deputados da bancada evangélica. A lista de presenças incluiu os pastores Silas Malafaia e Marco Feliciano. Quem conhece o ideário dos personagens sabe o que isso pode significar.

13 MAI 2016

FOLHA DE S. PAULO Exonerados, ministros passama ficar sob investigação do juiz Moro

Decisão do STF, no entanto, poderá manter foro privilegiado

Com o afastamento de Dilma Rousseff e a consequente exoneração de seus colaboradores, cinco ex-ministros sob investigação na Lava Jato podem ser investigados e processados na Justiça Federal de Curitiba, sob os cuidados do juiz Sérgio Moro.

A hipótese, porém, pode não se confirmar caso o ministro relator no STF dos casos relativos à Lava Jato, Teori Zavascki, decida que eles podem continuar sendo investigados no STF porque estariam relacionados a fatos investigados no tribunal.

Ministros de Estado e outras autoridades, como parlamentares federais, só podem ser julgados no STF porque detém foro especial por prerrogativa de função, o chamado foro privilegiado.

Com a exoneração divulgada pelo "Diário Oficial" nesta quinta (12), perderam o foro no STF os ministros Aloizio Mercadante (Educação), Edinho Silva (Secretaria de Comunicação Social), Jaques Wagner (Gabinete Presidencial), José Eduardo Cardozo (Advocacia Geral da União) e Ricardo Berzoini (Governo).

Outro alvo da Operação Lava Jato, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva chegou a ser nomeado ministro por Dilma, mas o ato teve sua eficácia suspensa por decisão judicial.

Mercadante, Wagner, Cardozo e Berzoini passaram a ser alvo de apuração a partir da delação premiada do então senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS), que teve seu mandato cassado pelo Senado nesta quarta-feira (11). Edinho Silva foi citado por Delcídio e por outro delator, Ricardo Pessoa, da UTC Engenharia. (RUBENS VALENTE)

Mônica Bergamo Curto-circuito

o ministro do STF Marco aurello Mello recebe haje a Medalha do Mérito Civico Afro-Brasileiro, às Zoh, no teatro da Universidade Zumbi dos Palmares.

FOLHA DE S. PAULO Gestão Alckmin libera reintegração de posse sem passar pelo Judiciário

Em resposta a secretário de Segurança, Procuradoria orienta Estado a cuidar sozinho de seus bens

Discussão jurídica, de acordo com o governo, atrasa a recuperação da posse e traz prejuízos à gestão e à população REYNALDO TUROLLO JR. GUILHERME BRENDLER DE SÃO PAULO

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, que defende o governo Geraldo Alckmin (PSDB), orientou as secretarias estaduais a, daqui para a frente, fazer reintegração de posse de imóveis públicos ocupados por manifestantes sem recorrer à Justiça.

O parecer do procurador geral do Estado, Elival Ramos, de terça-feira (10), foi em resposta a uma consulta feita pelo então secretário de Segurança, Alexandre de Moraes, empossado ministro da Justiça da gestão Temer.

Na última sexta-feira (6), dia da reintegração de posse na sede do Centro Paula Souza, ocupada por alunos que protestavam por merenda nas escolas técnicas, Moraes consultou a procuradoria sobre a possibilidade jurídica de passar a fazer reintegrações sem aval do Poder Judiciário.

O então secretário alegou estar preocupado com "o número crescente de invasões por diversos motivos, especialmente políticos". Acrescentou que a discussão jurídica atrasa a recuperação da posse e traz prejuízos ao governo e à população.

Moraes citou, no ofício à Procuradoria, o caso do mandado judicial de reintegração do Paula Souza (depois derrubado por uma instância superior) —que, segundo ele, "inovou ao impor condições extravagantes" para o cumprimento da ordem, como a não utilização de armas pela PM.

A consulta foi inicialmente analisada pelo procurador Adalberto Alves, que citou obras de direito administrativo dos anos 40 e 70 para sustentar que não é novidade que a administração pública defenda, ela mesma, os bens públicos ("autotutela"), sobretudo onde há serviços, como repartições e escolas.

LIBERAÇÃO

A procuradoria fez um paralelo entre o poder público e o cidadão comum, com base no artigo 1.210 do Código Civil. Tal artigo autoriza que um proprietário restitua um bem que lhe pertence "por força própria, contanto que o faça logo" e não cometa excessos.

"Se até mesmo ao particular é excepcionalmente garantido o exercício da autotutela, certamente a Administração Pública também pode exercê-la", escreveu Alves.

A conclusão dele foi endossada pelo procurador geral do Estado. Ramos afirmou que, diante da "banalização" das ocupações, "sob o falso pretexto de que se trata do exercício da liberdade de manifestação", recomenda-se às secretarias estaduais que acionem a Segurança Pública e façam as reintegrações sem precisar da Justiça.

Pelo parecer, a polícia deve ser avisada sobre novas ocupações o mais rápido possível, para evitar o alastramento. E, se não houver prejuízo à ação policial, é "conveniente" que o Ministério Público e o Conselho Tutelar acompanhem, em casos que envolvam menores de idade.

O tema é controverso. Para André Ramos Tavares, professor de direito econômico da USP, "a finalidade da polícia [nas reintegrações] não é a proteção da posse dos prédios públicos, mas o cumprimento de mandado judicial."

CONTINUA

13 MAI 2016 FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

"O uso da força pelo Estado não está liberado para a autoridade. Isso só se dá em circunstâncias como um caso de flagrante delito. O monopólio da força não é para ser exercido quando se imagina que é o caso", disse.

Já para Carlos Ari Sundfeld, professor de direito público da FGV-SP, o Estado não precisa de autorização.

"Nos últimos anos, o poder público tem optado por ir à Justiça porque isso dá ao governo um certo conforto. O Estado, um pouco cinicamente, empurra essa batata quente à Justiça. É dever do Estado defender a propriedade pública. Com moderação, é claro".

FOLHA DE S. PAULO Supremo não deve discutir mérito, diz Teori

Ao negar recurso do governo, ministro disse que não cabe ao STF avaliar a questão central do impeachment da presidente

Sessão no Senado que deve afastar Dilma teve início pela manhã com discursos, e deveria se prolongar na madrugada

O ministro Teori Zavascki negou recurso do governo para anular o processo contra a presidente Dilma (PT) e disse não caber ao Supremo discutir o mérito do processo de impeachment.

O ministro não admitiu nesta quarta (11) os argumentos da Advocacia-Geral da União alegando "desvio de poder" do então presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), responsável por conduzir o processo que, para a AGU, ficou "viciado".

Na ação, o governo alegava que o recebimento do processo por Cunha foi ilegal porque o peemedebista agiu por interesse pessoal, em retaliação ao Planalto e ao PT, por não ter sido blindado para não ser cassado no Conselho de Ética da Casa.

Em sua decisão, Teori alega que não "há base constitucional para qualquer intervenção do Poder Judiciário que, direta ou indiretamente, importe juízo de mérito sobre a ocorrência ou não dos fatos ou sobre a procedência ou não da acusação".

Para ele, "o juiz constitucional dessa matéria é o Senado, que, previamente autorizado pela Câmara, assume o papel de tribunal de instância definitiva, cuja decisão de mérito é insuscetível de reexame, mesmo pelo Supremo Tribunal Federal".

Outros quatro ministros do STF têm o mesmo entendimento. Já o presidente, Ricardo Lewandowski, tem indicado que o Supremo pode discutir se caberia analisar o mérito do impeachment, ou seja, se Dilma cometeu ou não crime de responsabilidade.

SESSÃO

Com resultado do processo de impeachment de Dilma praticamente definido, senadores de governo e da oposicão protagonizaram, até a conclusão desta edição, uma sessão pouco eletrizante.

Ao contrário do clima de embate da Câmara, senadores pouco prestavam atenção no que diziam os demais colegas, fosse contra ou a favor da presidente. A maioria passou a sessão afinando o teor de suas falas, batendo papo, alguns até descansando na sala do cafezinho.

Ao todo, 69 se inscreveram para discutir. A previsão era que a sessão se prolongasse pela madrugada.

Em seus discursos, integrantes da base governista já jogavam a toalha sobre o afastamento da petista do cargo. "Vou estar junto com a presidenta Dilma na saída, certamente. É um jogo de carta marcada. O Senado está escrevendo uma das páginas mais tristes dos seus 190 anos", disse da tribuna o senador Jorge Viana (PT-AC).

O líder do governo no Senado, Humberto Costa (PT-PE), até esqueceu-se de registrar presença após cinco horas de sessão, que começou por volta das 10h.

Com o discurso mais aplaudido, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) criticou a condução da política econômica do governo petista.

"O desequilíbrio das finanças públicas gera instabilidade no país, que faz com que os investimentos deixem de vir e o desemprego passe a florescer", afirmou o tucano, derrotado por Dilma na eleição presidencial de 2014.

"Essa é uma marca dos governos populistas. Sempre agem com irresponsabilidade fiscal. E, quando fracassam, usam o velho discurso da divisão entre nós e eles".

No plenário, enquanto a sessão ocorria, discutia-se os próximos passos do caso, como a ida, provavelmente nesta quinta (12), do presidente do STF para assumir a condução jurídica do processo.

A expectativa era que Dilma seja notificada nesta manhã, entre 9h e 10h, pelo primeiro-secretário, Vicentinho Alves (PR-TO), que depois informaria o vice Michel Temer. A partir daí, a petista é presidente afastada e Temer o presidente em exercício.

FOLHA DE S. PAULO Fachin diz que vai liberar em breve denúncia contra Renan

MÁRCIO FALCÃO

DE BRASÍLIA

O ministro Luiz Edson Fachin afirmou nesta quartafeira (11) que pretende liberar "em breve" para julgamento do STF (Supremo Tribuna! Federal) a denúncia oferecida pela Procuradoria-Geral da República contra o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

Se a acusação for acolhida pelo plenário do Supremo, Renan passa a ser réu, respondendo pelos crimes de peculato, falsidade ideológica e uso de documento falso.

O inquérito apura se Renan usou dinheiro de empreiteira para pagar pensão a uma filha que teve fora do casamento. O escândalo, divulgado em 2007, foi um dos fatores que o levou a renunciar à presidência do Senado na época.

Após o relator finalizar seu voto, cabe ao presidente do STF, Ricardo Lewandowski, marcar a data da sessão que vai discutir a denúncia.

O caso tramita em segredo de Justiça no Supremo e chegou ao tribunal em 2007. Lewandowski era o relator original do caso, mas deixou o processo quando assumiu a presidência do STF, em 2014.

Fachin assumiu o caso em junho de 2015. Em fevereiro, chegou a liberar o Equérito para julgamento, mas um pedido feito pela defesa fez o caso voltar para o gabinete. Segundo Fachin, novas diligências foram realizadas e o inquérito está em análise.

O presidente do Senado também é alvo de nove inquéritos que apuram sua suposta ligação com o esquema de corrupção da Petrobras e é investigado na Operação Zelotes, que apura suposto esquema de compra de medidas provisórias.

Renan tem dito que já deu todas as explicações sobre a denúncia e que é o maior interessado em esclarecer os fatos. Ele nega irregularidades.



12 MAI 2016 FOLHA DE S. PAULO

Preso poderá cumprir pena em casa por falta de vagas

STF diz quejuízes devem analisar caso por caso máncio raccão

DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) estabeleceu nesta quarta (11) que a falta de vagas no sistema penitenciário pode levar o condenado para a prisão domiciliar com monitoramento eletrônico.

Por 9 votos a 1, os ministros entenderam que o sentenciado deve cumprir a pena em regime mais benéfico sempre que não houver vaga. Eles seguiram o voto do ministro Gilmar Mendes, relator do caso.

Segundo Mendes, a decisão não deve ser uma regra e os casos precisam ser analisados individualmente pelos juízes, seguindo critérios como comportamento do condenado.

Os ministros discutiram recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul contra decisão do Tribunal de Justiça gaúcho, que concedeu prisão domiciliar em razão da ausência de vagas. O MP defendia que o preso em questão deveria ir para o regime fechado.

Mendes argumentou que "a manutenção do condenado em regime mais gravoso seria um excesso de execução" e que o déficit nos regimes semiaberto e aberto "estaria na ordem de 210 mil vagas".

GAZETA DO POVO MP avalia se principal delator da Publicano quebrou acordo com a Justiça

Auditor Luiz Antônio de Souza teve novo mandado de prisão expedido acusado de extorquir um empresário de dentro da cadeia LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

O Ministério Público (MP) do Paraná vai avaliar se o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, principal delator do esquema de corrupção na Receita Estadual descoberto pela Operação Publicano, quebrou o acordo de delação premiada firmado com a Justiça.

Ele foi alvo da 5.ª fase da Publicano deflagrada ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), em Londrina, acusado de extorquir um empresário mesmo dentro da cadeia. Novos mandados de prisão foram expedidos contra Souza, que já estava preso, e a irmã dele, a auditora fiscal Rosângela Semprebom. Ela também pode perder os benefícios da delação. Dois empresários do setor de comércio e abate de suínos — um de Londrina e outro da cidade de Quatigá — também foram detidos.

Cautela

Os promotores do Gaeco foram cautelosos ao falarsobre a situação de Souza e de Rosângela e não quiseram afirmar categoricamente se houve quebra dos acordos. "Precisamos avaliar a inteireza deles [os fatos] e, portanto, as repercussões que eventualmente possam ocorrer no âmbito da delação premiada", disse o promotor Renato Lima Castro.

Sem falar da situação que envolve Souza, ele disse que "se houver quebra de qualquer condicionante, dos compromissos assumidos, o Ministério Público certamente pleiteara a quebra da delação". Mas ele ressalvou que, nesse momento, o MP não pode se posicionar em relação a essa questão. "Precisamos fazer

uma avaliação criteriosa para que não atrapalhemos o andamento da operação", declarou.

O auditor teria extorquido um dos empresários presos para não citá-lo nos acordos de delação premiada. Rosângela teria sido uma das emissárias que cobraram o empresário. Em dificuldades financeiras, ele teria feito o pagamento com veículos da frota da sua empresa. Cheques em nome de Souza foram encontrados na empresa da vítima.

O advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende o delator, afirmou que Santos tinha

uma dívida com Souza, que emprestou dinheiro ao empresário num esquema de agiotagem. "Isso já foi esclarecido, inclusive sobre esse caso de Quatiguá. O Luiz Antônio já havia feito depoimento, a irmã dele também, e efetivamente confessou que foi buscar a cobrança desses valores posteriormente à própria prisão", afirmou o advogado. Ele negou o pagamento em veículos.

Semeomentários

A Procuradoria Geral do Estado (PGE), que questiona na Justiça o acordo de delação premiada entre Souza e o Ministério Público, sob a alegação de que o acordo prejudicou o Estado, não quis comentar a possibilidade de o auditor ter descumprido os termos. Pela assessoria de imprensa, a PGE informou que aguarda uma decisão sobre o assunto para se manifestar.

GAZETA DO POVO

Empresários pagavam "mesada" de R\$ 100 mil a auditores fiscais

A 5ª fase da Operação Publicano revelou que um grupo de sete a dez empresas do setor de comércio e abate de suínos pagava uma "mesada" de R\$ 100 mil a auditores da Receita Estadual do Paraná para que não fossem incomodadas com eventuais fiscalizações. Além dos quatro novos mandados de prisão expedidos, também foram cumpridas 14 medidas de uso de tornozeleira eletrônica, cinco delas contra auditores fiscais que não tiveram o nome divulgado para não atrapalhar as investigações. Os nomes das empresas também não foram divulgadas. A operação incluiu ainda 36 mandados de busca e apreensão e 20 de condução coercitiva.

De acordo com a promotora Leila Schimiti, a novo esquema identificado pelo Gaeco envolve "corrupção, extorsão, falsidade ideológica e sonegação fiscal". Entre outras irregularidades, essas empresas simulavam operações comerciais para gerar créditos fictícios de ICMS, usados para sonegar o imposto. Algumas empresas eram "fantasmas", ou seja, existiam apenas para simular as operações.

Outras existiam e operavam concretamente no mercado. Desde o ano passado, essas empresas tiveram uma movimentação financeira superior a R\$1 bilhão em operações fictícias. Apenas uma delas teria sonegado cerca de R\$245 milhões entre 2012 e 2014.

13 MAI 2016

GAZETA DO POVO OJUDICIÁRIO

* Inquérito contra Aécio é aberto e depois suspenso

Presidente do PSDB é suspeito de participar de esquema de desvio de dinheiro de Furnas

BRASÍLIA Agência O Globo

◆ O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, nesta quinta-feira (12), a suspensão das investigações contra o senador Aécio Neves (PSDB-MG) por suspeita de participação no esquema de desvio de dinheiro de Furnas até que o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, informe se considera mesmo necessária a abertura do inquérito.

Janot pediu a abertura das investigações contra Aécio na semana passada. Na quartafeira (11) à noite, Gilmar concordou e instaurou o inquérito. Menos de 24 horas depois, diante da apresentação da defesa de Aécio, o ministro decidiu suspender as diligências que já haviam sido determinadas — entre elas, o depoimento do senador.

No ano passado, a PGR enviou uma petição ao Supremo com indícios contra Aécio colhidos da delação premiada do doleiro Alberto Youssef. Essa petição foi arquivada por falta de elementos suficientes contra o senador. Na semana passada, Janot pediu o desarquivamento da petição e o acréscimo de novos elementos contra o tucano desta vez, vindos da delação premiada do ex-senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS). A suspeita é de que o senador cometeu corrupção e lavagem de dinheiro.

Segundo a defesa de Aécio, a investigação foi reaberta sem novas provas, em contrariedade às normas do STF. Na decisão de ontem, Gilmar dá indícios de que concorda com Aécio. "A petição do parlamentar pode demonstrar que a retomada das investigações ocorreu sem que haja novas provas, em violação ao art. 18 do CPP e à Súmula 524 do STF", escreveu o ministro.

Gilmar também ponderou que a manifestação da defesa pode suprir a necessidade de diligências.

13 MAI 2016 GAZETA DO POVO

JULGAMENTO FINAL Presidente afastada terá 20 dias corridos para apresentar defesa

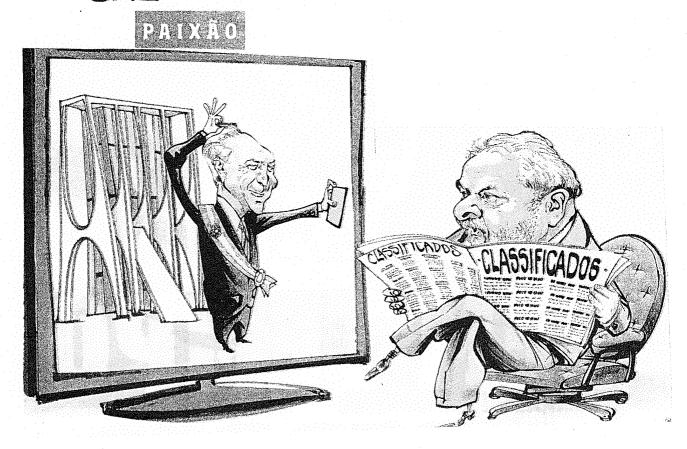
O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, tomou ontem posse como presidente do julgamento de Impeachment da presidente Dilma Rousseff no Senado. Ele abriu a instrução do processo e definiu um prazo de 20 dias corridos para Dilma apresentar sua defesa.

Nessa fase, os trabalhos serão realizados pela comissão especial formada por senadores. Lewandowski explicou que atuará como instância recursal, em caso de divergências entre acusação e defesa. Na avaliação do presidente do STF, a denúncia não deve ser aditada, mas indicou que a comissão especial irá considerar esse caso.

Questionado se algo diferente da denúncia apresentada pela Câmara poderá ser avaliada a partir de agora, Lewandowski afirmou que, na visão dele. "a acusação é circunscrita" aos indícios de crimes de responsabilidade. Dilma é acusada de tereditado créditos suplementares ao Orçamento sem autorização do Congresso e ter praticado as chamadas "pedaladas fiscais" atraso sistemático na transferência de recursos do Tesouro a bancos públicos para pagamentos de programas

"Eu acredito que a comissão especial deve se ater a esses temas também. Penso eu", afirmou Lewandowski.

13 MAI 2016 GAZETA DO POVO



13 MAI 2016 GAZETA DO POVO

INVESTIGAÇÃO Delúbio, Marcos Valério e maisseteviram réus emação da LavaJato

 Nove suspeitos se tornaram réus ontem em ação penal da Lava Jato relacionada à 27ª fase da operação, chamada "Carbono-14". Entre eles, estão dois personagens centrais do mensalão - o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o publicitário Marcos Valério de Souza-eo empresário Ronan Maria Pinto. dono do "Diário do Grande ABC" A denúncia do Ministério Público Federal afirma que Ronan extorquiu o PT e recebeu recursos de um empréstimo fraudado concedido junto ao banco Schahin. O ex-presidente do banco Sandro Tordin também virou réu. Os investigadores suspeitam que o motivo da extorsão foi a compra do silêncio sobre o caso Celso Daniel, prefeito petista assassinato em 2002. Mas essa suspeita não foi incluída na denúncia. Valério e Delúbio são suspeitos de articular uma triangulação do dinheiro por empresas intermediárias. Outro réu, o jornalista Breno Altman, foi incluído na ação penal sob suspeita de participar da negociação. Também passou a ser réu Natalino Bertin, do frigorífico Bertin, e Enivaldo Quadrado, doleiro também condenado no mensalão.

CASO GLEISI

Oprocurador-geral da República, Rodrigo Janot, seguiu o rastro das ligações telefônicas do ex-ministro Paulo Bernardo para fechar a denúncia que apresentou ao STF contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) — e o próprio Paulo Bernardo — por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Com autorização da Corte, Janot e sua equipe vasculharam os extratos telefônicos de Bernardo, de Gleisi e do PT no Paraná para concluir que em 2010 a campanha da senadora recebeu R\$ 1 milhão — valor, segundo Janot, que teve o rigem no esquema de propinas instalado na Petrobras. Gleisi e Paulo Bernardo negamilícitos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

VANTAGENS PECUNIÁRIAS

CNJ analisa pedido de reajuste de servidores que pode custar mais de R\$ 1 bi

O Conselho Nacional de Justiça está analisando um pedido de reajuste de 13,23% das verbas de vantagens pecuniárias individuais dos servidores do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Federal que pode custar mais de R\$1 bilhão aos cofres públicos, contrariando a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e decisões liminares recentes de ministros da corte.

O STJ, o Conselho da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal pleitearam uma suplementação orçamentária ao Executivo para aplicar o reajuste, mas o caso está parado no CNJ porque o órgão precisa dar parecer nesses casos a favor ou não da liberação do dinheiro. Os valores destinados ao pagamento por tribunal são: R\$ 149 milhões ao STJ; R\$ 275,2 milhões ao TJ-DF; R\$ 875,5 milhões à Justiça Federal; e R\$ 33 milhões à Justiça Militar da União.

A vantagem pecuniária é um abono de R\$ 59,87 concedido aos servidores federais, conforme a Lei 10.698/2003, para reduzir discrepâncias nas remunerações e diminuir diferenças entre salários menores e maiores pagos aos funcionários públicos. A lei diz que a VPI não pode servir de base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem adicional, nem ser incorporada, em definitivo, ao salário.

Imóvel localizado em área residencial e comercial pode ser penhorado, diz STJ

Imóveis localizados em área mista, de uso residencial e comercial, podem ser penhorados. Foi o que entendeu a 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar a reclamação de uma comerciante que buscava manter a impenhorabilidade de um bem que fica na cidade de Boa Vista (RR).

A impossibilidade de penhora havia sido decidida pelo Tribunal de Justiça de Roraima, que, com base em uma lei municipal, entendeu que a habitação era residencial e indivisível. Para a corte, o patrimônio também seria um bem de família, ainda que parte dele fosse destinada a atividades comerciais.

Em 2009, o STJ negou seguimento a um recurso do ex-companheiro da comerciante; assim, a decisão de segunda instância foi mantida. Porém, uma nova decisão, proferida pela 1ª Vara Cível de Boa Vista, determinou novamente a penhora da parte comercial de imóvel que anteriormente foi considerado impenhorável.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barbosa diz que impeachment está sendo feito sem consulta à população

O ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa criticou ontem a tramitação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Para ele, as decisões sobre o afastamento foram tomadas sem levar a em consideração a opinião da população.

"Como explicar ao mundo uma troca de comando tão espetacular? Nada sutil, apenas com a estampa de normalidade, como essa que está ocorrendo no dia de hoje. Como explicar ao mundo uma mudança tão brutal sem que ele, o maior interessado, o povo, tenha sido sequer cogitado como partícipe desse debate", disse ao participar da Vtex Day, feira de comércio eletrônico no Parque Ibirapuera, zona sul da capital paulista.

"Não é estranho que o povo assista mais uma vez, como se deu no final do século 19, bestializado ao que os políticos estão a perpetrar no nosso país? Onde estão as vozes da população?", questionou Joaquim Barbosa na palestra.

A expressão faz referência ao artigo do jornalista Aristides Lobo sobre a proclamação da República. Na ocasião, o autor ressaltou que a revolução organizada por militares e membros da elite política que derrubou o imperador não teve participação popular. "O povo assistiu àquilo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava", diz o texto publicado em 1889.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO Aroldo Murá 13 MAI 2016 Evaristo Miranda defende Código Florestal no Supremo

Ao defender o Código Florestal na audiência pública convocada pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), para discutir a norma, o professor Evaristo Eduardo de Miranda, chefe geral da Embrapa Monitoramento por Satélite, disse que o órgão que ele representa participou de todo o processo de elaboração da Lei 12.651/2012.

Evaristo é diretor do Instituto Ciência e Fé de Curitiba, conferencista em diversas instituições universitárias do País.

Ele revelou que a Embrapa está muito perto das realidades agrícolas, que têm uma história local, e que pode ajudar o legislador com uma visão territorial multidimensional. Evaristo disse que defende a manutenção de toda a norma, com destaque para os artigos 3º (parágrafo único) e 15º, em nome dos pequenos agricultores.

BEM PROTEGIDO

Ao lembrar que o Brasil é um dos países que mais protegem seu território (29% da área do país é protegida, segundo ele), o chefe da Embrapa Monitoramento explicou que além de preservar, o Brasil exige que os agricultores participem desse esforço de preservação. Ele disse que o agricultor pode produzir e pode

preservar. E foi esse equilibro que a norma procurou trazer.

Uma das contestações contra o Código é exatamente em face do uso do chamado Módulo Fiscal. Segundo ele, o conceito de Módulo Fiscal, previsto na norma, é o mínimo que uma família precisa para sobreviver no campo.

Esse módulo varia de tamanho: se está numa região de solo pobre, o módulo é maior. Se está em área de terra de melhor qualidade, o módulo é menor.

Abandonar esse critério, para o representante da Embrapa, seria grave, porque esse critério é objetivo e quantificado por município.

Publicano: MP não descarta rescindir acordo com delator

COM delator
Foco da 52 fase das investigações,
auditor Luiz Antonio de Souza teria
praticado crime de extorsão contra
empresário do setor de frigoríticos

Loriane Comeli Reportagem Local

a quinta fase da Operação Publicano, deflagrada ontem pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP), o auditor da Receita Estadual de Londrina Luiz Antonio de Souza, principal delator do esquema, voltou a ser o foco das investigações.

O juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, expediu mandado de prisão preventiva porque ele teria praticado crime de extorsão contra empresário do setor de frigoríficos de Quatiguá (Norte Pioneiro). Também teve a prisão decretada a irmã de Souza, Rosângela Semprebom, que também é auditora e fez acordo de delação premiada. Ela teria exigido, em nome do irmão, valores para que ele não incluísse o empresário na de-

Rosângela estava em liberdade e acabou presa ontem, assim com o empresário Aparecido Domingues dos Santos, conhecido como "Dinho do Porco". Já Souza cumpre pena na unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina com saída prevista daqui 47 dias. Ele foi preso em flagrante em 13 de janeiro do ano passado com uma adolescente em um motel, e responde a vários processos por exploração sexual de adolescentes.

Ao assinar acordo de colaboração premiada, em maio do ano passado, Souza admitiu dezenas de crimes na Receita, crimes sexuais, e delatou dezenas de colegas e empresários. Em contrapartida, ficaria preso em regime fechado apenas até 30 de junho, quando poderia cumprir prisão domiciliar.

Também foi preso outro empresário do setor de frigoríficos, Antonio Luiz da Cruz, de Londrina. A 14 pessoas, incluindo o auditor Márcio de Albuquerque Lima, apontando nas fases anteriores como líder da suposta organização crimino-

sa incrustada na Receita, o juiz negou a prisão preventiva, mas aplicou medida cautelar de uso de tornozeleira; foram também expedidos 20 mandados de condução coercitiva para que investigados prestassem depoimentos; e 36 mandados de busca e apreensão em 12 cidades do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Os promotores não deram qualquer detalhe sobre o motivo da necessidade da prisão de Souza, mas aventaram a possibilidade de rescisão do acordo de delação premiada. "Até o final do inquérito, faremos uma avaliação das medidas a serem tomadas", disse a promotora Leila Schimiti. Como há réus presos, o prazo para finalizar o inquérito é de 10 dias.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 13 MAI 2016 CONTINUAÇÃO

A cláusula 21 do acordo de colaboração premiada entre Souza e o MP prevê 12 possíveis motivos para a rescisão, como a alínea e: "se o colaborador vier a praticar qualquer outro crime após a homologação judicial da avença".

No entanto, os promotores garantem que eventual rescisão não causaria prejuízos ao que já foi apurado, porque Souza, inclusive, durante a instrução do processo relativo à primeira fase da Operação Publicano, confirmou praticamente todos os depoimentos prestados ao Gaeco perante o juiz da 3ª Vara Criminal. "Além disso, as informações foram devidamente corroboradas por documentos apreendidos, documentos da Receita Estadual, declaração de empresários. Há um conjunto de elementos de prova que são absolutamente convergentes. Esses fatos são indeléveis, não serão alterados, e não poderão ser revistos por eventual quebra de colaboração premiada", afirmou o promotor Renato de Lima Castro.

É também o que prevê a cláusula 22: "o colaborador perderá automaticamente direito aos benefícios que lhe forem concedidos (...) com a manutenção das provas já obtidas, desde que à rescisão tenha dado causa o colaborador".

Nos depoimentos, Souza implicou o governador Beto Richa (PSDB). Disse que sua campanha de reeleição, em 2014, teria sido abastecida com dinheiro de propina da Receita. Tanto Beto quanto seu partido negam as acusações. O Ministério Público Federal (MPF), com autorização do Superior Tribunal de Justiça (STJ), investiga os fatos.

O advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, disse que não acredita na possibilidade de rescisão do acordo e negou que seus clientes tenham praticado crime de extorsão. Porém, admitiu - sem ser claro quanto a datas - que Rosângela encontrou-se pessoalmente com o empresário de Quatiguá. "Ela foi, de fato, cobrar uma dívida de empréstimo de dinheiro que o Luiz Antonio fez para ele. Ele admitiu perante o juiz que fazia agiotagem", afirmou Ferreira.

Em favor de Souza, o advogado disse também que em depoimento prestado no ano passado seu cliente já havia "detalhado" informações sobre como Dinho do Porco sonegava impostos. "Não acredito que o acordo será rescindido. Acredito no bom senso do Ministério Público porque ele colaborou sobremaneira com as investigações e porque já havia delatado o esquema do setor de frigoríficos."

Ferreira também admitiu que seu assessor teve mandado de condução coercitiva porque teria cobrado dívida de Souza, mas não deu outros detalhes. A primeira fase da Publicano foi deflagrada em março do ano passado, após nove meses de investigação. Até agora, 72 auditores e mais de 150 réus (empresários, "laranjas", contadores, advogados) são acusados de integrar a organização criminosa. Mais de R\$ 40 milhões em propina teriam sido negociados e mais de R\$ 300 milhões em impostos sonegados.

FOLHA DE LONDRINA Temernão tem legitimidade, analisa Joaquim Barbosa

André Italo Rocha

Agência Estado

São Paulo - Após o Senado votar pela admissibilidade do processo de impeachment de Dilma Rousseff, o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa questionou a maneira como o processo foi conduzido e, embora tenha admitido que Dilma falhou como presidente, disse que Michel Temer não tem legitimidade para governar o País. Para ele, o ideal seria que novas eleições fossem convocadas, mas admitiu que dificilmente o STF aprovaria algo desse tipo.

"Tenho sérias dúvidas quanto à integridade e à adequação desse processo pelo motivo que foi escolhido. Se a presidente tivesse sendo processada pelo Congresso por sua cumplicidade e ambiguidade em relação à corrupção avassaladora mostrada no País nos últimos anos, eu não veria nenhum problema. Mas não é isso que está em causa", afirmou.

"É muito grave tirar a presidente do cargo e colocar em seu lugar alguém que é seu adversário oculto ou ostensivo, alguém que perdeu uma eleição presidencial ou alguém que sequer um dia teria o sonho de disputar uma eleição para presidente. Anotem: o Brasil terá de conviver por mais 2 anos com essa anomalia", afirmou o ex-ministro, que também criticou o PSDB. "É um grupo que, em 2018,

completará 20 anos sem ganhar uma eleição".

Para Barbosa, o descumprimento de regras orçamentárias, principal motivo apontado no pedido de impeachment, não é forte o suficiente para afastar um presidente. "Temos um problema sério de proporcionalidade, pois a irresponsabilidade fiscal é o comportamento mais comum entre nossos governantes em todas as esferas. Vejam a penúria financeira dos nossos Estados, o que é isso senão fruto da irresponsabilidade orçamentária dos governadores", provocou.

O ex-ministro reconheceu que, "do ponto de vista puramente jurídico", o impeachment pode ser justificado, mas disse que tem "dúvidas muito sinceras" quanto à sua "justeza e ao acerto político que foi tomado para essa decisão". "O impeachment é a punição máxima a um presidente que cometeu um deslize funcional gravíssimo. Trata-se de um mecanismo extremo, traumático, que pode abalar o sistema político como um todo, pode provocar ódio e rancores e tornar a população ainda mais refratária ao próprio sistema político", alertou Barbosa.

Ele também não poupou críticas a Dilma Rousseff. Para ele, a petista não soube conduzir o País, não soube se comunicar com a população, fez péssimas escolhas e limitouse a governar para seu grupo político e aliados de ocasião.

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Intolerância

Na véspera da votação do impeachment da presidente Dilma Rousseff no Senado, o juiz Sérgio Moro, que conduz os processos da Lava Jato na primeira instância em Curitiba, afirmou que o País deve continuar intolerante com esquemas de corrupção em órgãos públicos. A declaração foi dada em Maringá, durante simpósio para comemorar os 50 anos do curso de Direito da Universidade Estadual de Maringá (UEM), onde Moro fez sua graduação. "É importante num momento político talvez conturbado que nós pensemos essas questões apartidariamente e com espírito de tolerância. Vários têm dito que é necessário apaziguar o país, e eu concordo com isso", afirmou Moro.

Dívida pública

Liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) beneficia o Paraná na ação de refinanciamento da dívida pública com a União. A decisão deve possibilitar ao governo recalcular e pagar sua dívida com juros simples, sem que haja sanções. Com a aplicação do novo método, a estimativa da Secretaria da Fazenda do Paraná é de que não apenas a dívida paranaense estaria totalmente quitada, como restaria ainda um saldo credor de pouco mais de R\$ 1 bilhão. O valor da dívida pública estadual estava em R\$ 9,89 bilhões.

Renegociação

Em meados do mês de abril, o governador Beto Richa (PSDB) já havia assinado um termo aditivo de revisão do indexador da dívida pública. Com a mudança, o novo índice passou a ser o IPCA mais 4% ao ano, substituindo o que vigorava até então, que era o IGP-DI mais 6% ao ano. Somente essa mudança possibilitou redução de R\$ 466,8 milhões no saldo devedor e economia mensal de R\$ 16 milhões

nas parcelas a pagar. A revisão foi conseguida após forte pressão dos estados. O Paraná contraiu financiamento de R\$ 5,6 bilhões em 1998, com pagamento em 30 anos, corrigidos pela variação do IGP-DI mais 6% de juro ao ano.

FOLHA DE LONDRINA Juiz manda soltar atriz presa com cocaina

Luiz Alexandre Souza Ventura

Agência Estado

Santos - Presa em flagrante com 20 cápsulas de cocaína na segunda-feira, em São Vicente, no litoral de São Paulo, a atriz de filmes pornográficos Laryssa da Costa Oliveira, de 19 anos, que usa o pseudônimo Rafa Zaqui, foi liberada pela Justiça na tarde de quarta, por ordem do juiz Alexandre Torres de Aguiar, da 1ª Vara Criminal de São Vicente. A prisão preventiva da atriz fora pedida pelo promotor Marcelo Perez Locatelli.

O magistrado considerou que a quantidade de droga encontrada com Rafa Zaqui não era expressiva, além de argumentar que a jovem é ré primária, com base na Resolução 5/2012, do Senado Federal, que revogou dispositivo da Lei de Drogas. A atriz terá de comparecer em juízo

periodicamente.

Rafa Zaqui foi flagrada na segunda-feira por policiais que faziam intimações no Jardim Guassu, em São Vicente, no momento em que remexia um monte de terra onde havia um saco plástico enterrado. Ao verificar o conteúdo do pacote, os PMs encontraram 20 cápsulas de cocaína. A jovem também portava R\$ 170 em dinheiro.

Segundo informações do 2º DP de Santos, em um primeiro momento Rafa Zaqui afirmou que vendia drogas para complementar a renda, mas depois relatou que os donos do entorpecente fugiram e ela assumiu ser a responsável para não denunciar os traficantes.

O advogado João Carlos de Jesus Nogueira, que defende a atriz, afirmou que ela não é traficante, apenas usuária, mas disse ser a dona da cocaína por medo de sofrer retaliações dos criminosos.

FOLHA DE LONDRINA MPF denuncia casal por pornografia infantil

Suspeitos

compartilhavam

arquivos com

cenas de sexo

José Maria Tomazela

Agência Estado

Sorocaba - O Ministério Público Federal (MPF) em Sorocaba, interior de São Paulo, denunciou um casal por armazenar e compartilhar milhares de arquivos com cenas de sexo envolvendo crianças e adolescentes. Os crimes de

distribuir arquivos de pornografia infantil foram praticados entre maio de 2014 e março deste ano, segundo nota di-

vulgada ontem pelo órgão.

Em cumprimento a mandado de busca expedido pela Justiça Federal, no dia 31 de maio, os agentes encontraram na residência do casal um computador com dois discos rígidos onde estavam armazenados cerca de 600 mil arquivos com vídeos e imagens de pornografia infantil. O ho-

mem foi preso em flagrante. A mulher foi detida após a comprovação de cumplicidade com o crime.

O material era compartilhado pela internet por meio de um sistema de redes que pode ser configurado em casa, sem a necessidade de um provedor central. Os agentes utilizaram softwares desse tipo para

identificar o IP utilizado pelo casal. O ponto físico onde era estabelecida a conexão foi localizado no Jardim Santa Ma-

rina, zona norte da cidade.

Os nomes dos envolvidos não foram divulgados porque o processo corre em segredo de Justiça. Os crimes de compartilhar e armazenar pornografia infantil estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente com previsão de pena de prisão de até 10 anos, além de multa.

13 MAI 2016 JORNAL DO ÔNIBUS

Liminar possibilita recálculo da dívida do Paraná Procuradoria-geral entrou com ação no STF

Ó Estado do Paraná, meio da atuação da Procuradoria-Geral do Estado, obteve na quarta-feira uma medida liminar na ação de refinanciamento da dívida pública do Estado com a União. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) possibilita que o Estado, independentemente do contrato com a União, recalcule e pague sua dívida com ju-



O procurador-geral Paulo Sérgio Rosso entrou com a ação

ros simples, sem que haja sanções.

A União aplica, em seus cálculos, o juro composto - juro sobre juro. Com a aplicação do novo método, a estimativa da Secretaria da Fazenda do Paraná é de que não apenas a dívida paranaense estaria totalmente quitada, como restaria ainda um saldo credor de pouco mais de R\$ 1 bilhão. O valor da dívida pública estadual estava em R\$ 9,89 bilhões.

JORNAL DO ÔNIBUS Lewandowski passa a presidir processo

A presidente afastada Dilma Rousseff terá prazo de 20 dias corridospara apresentar sua defesa à Comissão Processante do Senado – a mesma comissão especial que fez a análise de admissibilidade do processo de impeachment e agora começará a fase de instrução do processo.

O mandado de citação a Dilma foi assinado ontem pelo presidente do Supremo

Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, que também tomou posse como presidente do processo de impedimento da presidente. Lewandowski esteve no Senado para assinar a transferência da presidência do processo de Renan Calheiros para ele, e seu primeiro ato na nova condição foi a assinatura do mandado de citação a Dilma.

Coleta de provas suspensa



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes suspendeu ontem (12) a coleta de provas no inquérito que investiga o senador Aécio Neves (PSDB-MG) por supostas irregularidades na empresa estatal de energia elétrica de Furnas. Na mesma decisão, o magistrado devolveu o inquérito ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para reavaliação.

Réus da LavaJato

A Justiça Federal do Paraná acatou ontem (12) denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o empresário Ronan Maria Pinto, preso na 27ª fase da Operação Lava Jato. Além dele, mais oito pessoas também responderão à Justiça, entre elas o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o publicitário Marcos Valério, ambos já condenados no processo do mensalão.

13 MAI 2016 TRIBUNA DO PARANÁ Sete ministros investigados pela PF

Pelo menos sete ministros nomeados pelo presidente em exercício Michel Temer são alvos na Operação Lava Jato. Ex--ministro da Integração Nacional de Lula, Geddel Vieira Lima será o novo Secretário de Governo. Foi citado na Lava Jato sob suspeita de ter negociado propina com a empreiteira OAS. Novo titular do Planejamento, Romero Jucá foi líder dos governos FHC, Lula e Dilma no Congresso. Tem seu nome envolvido nas investigações da Lava Jato e da Operação Zelotes.

O ex-presidente da Câmara dos Deputados e ministro do Turismo de Dilma, Henrique Eduardo Alves, retorna à pasta. Foi o primeiro peemedebista a deixar o governo após a cisão com o PT. A Polícia Federal cumpriu mandado de busca em seu apartamento na Lava Jato.

DOAÇÕES

O novo ministro das Cidades, Bruno Araújo (PSDB), foi citado em uma lista de doações

feitas pela empreiteira Odebrecht, apreendida pela Lava Jato em março. O paranaense Ricardo Barros (PP), que comandará a Saúde, também aparece na lista. Outros citados na relação são o titular da Defesa, Raul Jungmann (PPS), e das Relações Exteriores, José Serra (PSDB).

Temer também teve seu nome citado por delatores envolvidos no esquema de corrupção da Petrobras. Todos os citados se dizem inocentes.

No SENADO

presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, chegou ao Senado pouco depois das 16h de ontem pra assumir presidência da Casa Legislativa pra fins de julgamento do processo de impeachment da presidente Dilma. Ele defendeu que a denúncia contra Dilma que será julgada pelos senadores nesta segunda fase deverá ser a mesma dessa primeira, quando foram levados em conta apenas questões como as pedaladas fiscais e não casos envolvendo a Operação Lava Jato.

NOVAS ELEIGÕES

ex-ministro do STF, Joaquim Barbosa, questionou a maneira como o processo de impeachment foi conduzido e, embora tenha admitido que Dilma falhou como presidente, disse que Michel Temer não tem legitimidade pra governar o País. Para ele, o ideal seria que novas eleições fossem convocadas, mas admitiu que dificilmente o STF aprovaria algo desse tipo. Para Barbosa, o descumprimento de regras orcamentárias, principal motivo apontado no pedido de impeachment, não é forte o suficiente para afastar um presidente.

ministro Gilmar Mendes, STF, determinou ontem a suspensão das investigações contra o senador Aécio Neves (PSDB-MG) por suspeita de participação no esquema de desvio de dinheiro de Furnas até que o procuradorgeral da República, Rodrigo Janot, informe se considera mesmo necessária a abertura do inquérito. Anteontem, Gilmar concordou e instaurou o inquérito. Menos de 24 horas depois, voltou atrás.

BEMPARANÁ

STF.

Liminar congela dívida do Paraná

O governo do Paraná conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal que "congela" a dívida do Estado com a União. A decisão do STF permite que o Estado, independentemente do contrato com a União, recalcule e pague sua dívida com juros simples, sem que haja sanções. A União aplica, em seus cálculos, o juro composto – juro sobre juro. Com a aplicação do novo método, a estimativa da Secretaria da Fazenda do Paraná é de que não apenas a dívida paranaense está totalmente quitada, como resta ainda um saldo credor de pouco mais de R\$ 1 bilhão. O valor da dívida pública estadual estava em R\$ 9,89 bilhões.

Em meados de abril, o governador Beto Richa (PSDB) já havia assinado um termo aditivo de revisão do indexador da dívida pública. Com a mudança, o novo índice passou a ser o IPCA mais 4% ao ano, substituindo o que vigorava até então, que era o IGP-DI mais 6% ao ano. Somente essa mudança, diz o governo, permitiu uma redução de R\$ 466,8 milhões no saldo devedor e economia mensal de R\$ 16 milhões nas parcelas a pagar. A revisão foi conseguida após forte pressão dos estados.

Perfil

A trajetória do juiz Sérgio Moro, responsável pela operação Lava Jato, será contada em livro cujo lançamento está previsto para o próximo dia 10. "Sérgio Moro - O homem, o juiz e o Brasil", está sendo lançado pela editora Novo Conceito. Escrita por Luiz Scarpino Junior, a obra traça um perfil do magistrado que foi elevado à categoria de herói nacional ao comandar a maior operação anticorrupção da história do país.

Pás-LavaJato

Lançado pelo selo Novas Ideias, o livro conta a história de Moro desde a infância até a formação acadêmica, passando por sua atuação em casos importantes como o "mensalão" e o Banestado. Em seguida, o autor se concentra na Operação Lava Jato. Por fim, Scarpino faz uma reflexão sobre o que esperar do Brasil pós-Lava Jato, discutindo o legado que será deixado pela operação.

Publicano

O Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco) promovou ontem a quinta fase da Operação Publicano – que investiga um esquema de corrupção na Receita Estadual. Foram expedidos quatro mandados de prisão preventiva, 36 de busca e apreensão e 20 de condução coercitiva em cidades do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Entre as medidas estão a decretação de nova prisão preventiva do auditor Luiz Antônio de Souza, já preso na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL), que perdeu o acordo de delação premiada por ter mentido e sob a acusação de tentar extorquir um empresário, segundo o Ministério Público. A irmã de Luiz Antônio Rosângela Semprebom, que é auditora da Receita Estadual, também foi presa na operação.